

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. VLADIMIR SOUZA CARVALHO, da 2<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para responder pela Direção do Foro, nos dias 07 e 08/11/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÉLO JÚNIOR, e do MM. Juiz Federal Dr. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO, para participarem do Seminário Internacional "Imprensa Investigativa: Sensacionalismo e Criminalidade", em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*RIDALVO COSTA*  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,  
EM SUBSTITUIÇÃO